



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO  
**Câmara Municipal de Angra do Heroísmo**

**ANÚNCIO**

**CEDÊNCIA DE LOTES NO PARQUE INDUSTRIAL DE ANGRA DO HEROÍSMO**

**1 – NOME E ENDEREÇO DA ENTIDADE PROMOTORA**

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo  
Edifício dos Paços do Concelho  
Praça Velha  
9701-857 Angra do Heroísmo  
Tel. - 295401700  
Fax – 295401701  
Email – [angra@cmah.pt](mailto:angra@cmah.pt) / [contratacao.publica@cmah.pt](mailto:contratacao.publica@cmah.pt)

**2 – OBJETO DO PROCEDIMENTO**

2.1 – O presente procedimento tem por objeto a cedência de lotes no Parque industrial de Angra do Heroísmo, abaixo indicados:

Lote	Descrição	Localização/freguesia	Área (m <sup>2</sup> )
17	Terreno para construção	Caminho da Justa – Porto Judeu	5 032
20	Terreno para construção	Caminho da Justa – São Bento	7 509
34	Terreno para construção	Rua Basílio Simões-Porto Judeu	2 526
54	Terreno para construção	Rua Salomão Levy- Porto Judeu	5 000
85	Terreno para construção	Canada do Sidral- São Bento	2 497

2.2 – Os lotes poderão ser visitados por qualquer interessado entre as 9 e as 16 horas, durante os dez (10) dias úteis seguintes à data da publicação do presente procedimento no Jornal Diário Insular, mediante marcação prévia, junto da Subunidade





MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO  
**Câmara Municipal de Angra do Heroísmo**

de Contratação Pública da Câmara Municipal, para o correio eletrónico [contratacao.publica@cmah.pt](mailto:contratacao.publica@cmah.pt).

### **3 – CONSULTA DO PROCESSO**

O processo pode ser consultado a partir da data de publicação deste anúncio, na Subunidade de Contratação Pública, sita no edifício dos Paços do Concelho, na Praça Velha, freguesia da Sé, desde concelho.

### **4 – ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÕES**

Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação do presente procedimento devem ser apresentados pelos interessados por correio eletrónico, para o email [contratacao.publica@cmah.pt](mailto:contratacao.publica@cmah.pt), no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

### **5 – DATA LIMITE DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS**

As candidaturas e os documentos que as acompanham devem dar entrada na Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, nos termos do Regulamento do Procedimento Público para a Cedência de Lotes no Parque Industrial de Angra do Heroísmo (R.P.P.C.L.P.I.A.H.), até às 16:30 do trigésimo dia após a publicação.

### **6 – ATO PÚBLICO**

O ato público de abertura das candidaturas terá lugar, nos termos do programa do presente procedimento, na Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, pelas 10.30 horas do dia útil imediatamente subsequente ao termo do prazo fixado para a apresentação das mesmas.

### **7 – VALORES BASE DO DIREITO DE PROPRIEDADE PLENA E DO DIREITO DE SUPERFÍCIE**

7.1 – O valor base dos lotes da transmissão do direito de propriedade plena é de € 23,10 (vinte e três euros e dez cêntimos) por metro quadrado de terreno;

7.2 – A constituição do direito de superfície implica o pagamento em cada ano ao MAH de 0,67 (sessenta e sete cêntimos) por metro quadrado de terreno, sendo este valor atualizado em cada ano, de acordo com o previsto no artigo 14.º, do R.P.P.C.L.P.I.A.H..





MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO  
**Câmara Municipal de Angra do Heroísmo**

**8 – CRITÉRIO DE ATRIBUIÇÃO DOS LOTES**

A atribuição será feita de acordo com as prioridades estabelecidas no artigo 14.º do regulamento do procedimento público.

**9 – CRITÉRIO DE DESEMPATE**

Em caso de empate o critério de desempate é o volume de investimento a realizar no lote.

**10 - CANDIDATURAS**

As candidaturas deverão ser entregues nos termos previstos no R.P.P.C.L.P.I.A.H..

Angra do Heroísmo,

O Presidente da Câmara Municipal,

José Gabriel do Álamo de Meneses



